DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 40

Aprova a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 5683 – Instituto Paranaense de Cegos - IPC, recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2021**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 101/2019 do CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do termo de Fomento 5683 - FMPI, da Organização da Sociedade Civil, Instituto Paranaense de Cegos - IPC, CNPJ/MF 76.623.867/0001-65, Protocolo 04-018996/2021, por mais 03 (três) meses para continuidade na execução do Plano de Trabalho "(Re) construindo as relações e ampliando capacidades funcionais", sem desembolso financeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

José Araújo da Silva
Vice-presidente - CMDPI